

Secretaria de Estado de Saúde**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATOS DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3119 DE 17 DE MARÇO DE 2020****AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Plantas dos Projetos Básicos de Arquitetura de estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Veleiro Escarlate Importação e Distribuição de Materiais Aparelhos de Hemodiálise e Correlatos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 521 - São Miguel - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	15.328.950/0002-06
Proc. nº:	E-08/001/1772/2019
Atividade:	Serviços de Diálise e Nefrologia
Protocolo:	12/04/2019

Empresa:	Centro de Transfusão de Nova Iguaçu.
Endereço:	Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1465, parte - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	01.800.411/0002-05
Proc. nº:	E-08/001/3042/2016
Atividade:	Agência Transfusional.
Protocolo:	13/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3120 DE 18 DE MARÇO DE 2020**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, nº 129 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	29.251.097/0001-97
Proc. nº:	E-08/101.256/1980
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para a Saúde e Saneantes e Fracionamento de Medicamentos Sólidos Orais.
Licença:	024/2020

Empresa:	CFV Serviços Médicos S/A
Endereço:	Rua 41 C, nº 160 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	30.154.062/0001-19
Proc. nº:	E-08/001/002.681/2018
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	025/2020

Empresa:	Radiovitae Serviços Médicos Ltda
Endereço:	Rua Hildegarda Ribeiro, nº 53, parte - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	14.944.880/0001-69
Proc. nº:	E-08/001/003.914/2014
Atividade:	Serviços de Radioterapia
Licença:	026/2020

Empresa:	Clínica Nefrológica de Resende Ltda - Reviva
Endereço:	Praça Clemente Ferreira, nº 39 - Lavapés - Resende - RJ
CNPJ:	02.381.599/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.253/2001
Atividade:	Serviços de Diálise e Nefrologia
Licença:	027/2020

Empresa:	Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Alvim
Endereço:	Rua Barão Da Lagoa Dourada, nº 409, 2º Andar - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.964.252/0001-50
Proc. nº:	E-08/001/102.068/2009
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	028/2020

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda - Serum - Ag. Hosp. Caxias D'or
Endereço:	Avenida Brigadeiro Lima E Silva, nº 821, loja - Jardim Vinte e Cinco De Agosto - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0011-09
Proc. nº:	E-08/001/100.645/2018
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	029/2020

Empresa:	Casa de Saúde Nossa Senhora Aparecida de Paracambi Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 540 - Centro - Paracambi - RJ.
CNPJ:	32.410.920/0001-74
Proc. nº:	E-08/001/111.645/1975
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	030/2020

Empresa:	Casa de Saúde Santa Maria S/A
Endereço:	Rua Tenente José Eduardo, nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28.681.096/0001-10
Proc. nº:	E-08/107.729/1975

Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	031/2020
Empresa:	Hospital Estadual Azevedo Lima
Endereço:	Rua Teixeira de Freitas, nº 30 - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0006-60
Proc. nº:	E-08/001/002.218/2019
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	032/2020
Empresa:	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Endereço:	Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.540.014/0001-57
Proc. nº:	E-08/112.251/1967
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	033/2020
Empresa:	Secretaria de Estado de Saúde - SES
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra (Km 257), s/nº - Rio das Flores - Volta Redonda - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0125-95
Proc. nº:	E-08/001/101.556/2018
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	034/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3121 DE 18 DE MARÇO DE 2020**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Oncobeda Serviços Médicos Ltda - Hospital Dr. Beda.
Endereço:	Rua Saldanha Marinho, nº 387 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	01.579.840/0002-02
Proc. nº:	E-08/001/100.378/2018
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.
Licença:	035/2020

Empresa	GSHMED Hemoterapia S.A.
Endereço:	Avenida Ayrton Senna, nº 2550 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.496.297/0001-87
Proc. nº:	E-08/001/002.266/2019.
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	036/2020

Empresa	Hospital De Miracema.
Endereço:	Rua Jose Monteiro de Barros, nº 500 - Hospital - Miracema - RJ.
CNPJ:	29.856.499/0001-15
Proc. nº:	E-08/107.660/1976.
Atividade:	Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.
Licença:	037/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3122, DE 18 DE MARÇO DE 2020**INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os requerimentos de licença inicial de funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	A.V. de Lima Produtos de Limpeza.
Endereço:	Estrada Silveira da Motta, s/nº - Km 23 - Águas Claras - São José do Vale do Rio Preto - RJ.
CNPJ:	33.790.842/0001-43
Requerimento:	Nº 051.813/2019, protocolizado em 05/11/2019.
Proc. nº:	E-08/001/2258/2019

Empresa:	Vetfleur Produtos Veterinários Ltda.
Endereço:	Avenida Nelson de Oliveira e Silva, nº 1011, casa 12 - Vila Progresso - Niterói - RJ.
CNPJ:	33.094.027/0001-40
Requerimento:	Nº 051.817/2019, protocolizado em 09/12/2019.
Proc. nº:	E-08/001/2262/2019

Empresa:	Radioterapia Oncoclínicas Rio de Janeiro Ltda.
Endereço:	Rua do Bispo, nº 18, Lote Q - PAL. 40328 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	26.094.893/0001-75
Requerimento:	Nº 051.585/2018, protocolizado em 02/08/2018.
Proc. nº:	E-08/001/100515/2018

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária